



**ORDEM DO DIA  
PARA A 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2005**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 1107, de 1991, (Autógrafo nº 25454), vetado totalmente, de autoria do deputado Antonio Salim Curiati. Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de copos descartáveis nos balcões de bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres. Parecer nº 1478, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0318, de 2004, (Autógrafo nº 26184), vetado totalmente, de autoria dos deputados Nivaldo Santana e Ana Martins. Obriga as empresas de transporte rodoviário intermunicipal a informarem aos passageiros sobre o direito à indenização às vítimas de acidentes. Parecer nº 113, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3 - Votação "ad referendum" - Projeto de lei nº 734, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Fazenda do Estado a contratar com a Associação de Amigos do Autista, pelo prazo de 20 anos, a concessão de uso de imóvel, nesta Capital, destinado ao desenvolvimento das atividades daquela Associação. Com emenda. Aprovado o projeto e a emenda pelo Congresso das Comissões de Justiça e de Obras Públicas em seu Parecer nº 3267, de 2005.